

PORTARIA Nº 012/2015 - Campus de Curitiba I - Embap

A Diretora da Escola de Música e Belas Artes do Paraná – EMBAP, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 20 (inciso IX) do Regimento da EMBAP,

RESOLVE:

Art. 1º- Revogar a Portaria nº 081/2014, de 25 de junho de 2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º Designar Comissão de Inservibilidade a qual irá dar baixa ao patrimônio pertencente a esta Instituição:

Art. 3º - Indicar para compor esta Comissão os seguintes servidores:

- Agente Universitária – Rosangela Aparecida Birello de Oliveira,
- Agente Universitário – Marcos Rogério de Oliveira;
- Agente Universitário - Mauro Cândido dos Santos - presidente desta

Comissão.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Intime-se, Cumpra-se.

Curitiba, 23 de abril de 2015.

Maria José Justino
Diretora da EMBAP/UNESPAR